



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA TRF2 0100967

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de serviços para realização de turma *incompany* do treinamento "*Lei n.º 14.133/2021 com base na jurisprudência do TCU*", com carga horária de 24 horas, para capacitação de até 20 participantes da Justiça Federal da 2ª Região.

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1.1.1. Contratação da empresa BARTA EDUCACAO TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 55.096.278/0001-04, para realização do treinamento "*Lei n.º 14.133/2021 com base na jurisprudência do TCU*", na modalidade telepresencial.

1.1.1.1. Turma *incompany* fechada para 20 participantes;

1.1.1.2. Carga horária de 24 horas-aula;

1.1.1.3. Modalidade de ensino: telepresencial, com carga horária total de 24 horas;

1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:

1.2.1. Previsão de realização do curso:

1.2.1.1. Telepresencial nos dias 04 a 11 de novembro, das 10h às 14h;

1.2.1.2. Presencial de 23 a 27 de setembro, das 14h às 18h.

1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:

Não se aplica.

1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:

Não se aplica.

1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:

Não se aplica.

1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Não se aplica.

1.7 VISTORIA:

Não se aplica.

1.8 METAS FÍSICAS:

Até 20 participantes por turma.

1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:

1.9.1. O treinamento será realizado na telepresencial em plataforma zoom oferecida pelo TRF2.

1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:

Não se aplica.

1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.11.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

1.11.2. Ministras as aulas no horário acordado;

1.11.3. Fornecer todo o material didático para cada um dos participantes do treinamento;

1.11.4. A capacitação deverá ser ministrada por instrutor com domínio técnico sobre os temas abordados.

1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

1.12.1. Responder aos questionamentos da contratada;

1.12.2. Zelar pela participação dos inscritos;

1.12.3. Responder pela organização do curso, em âmbito local, oferecendo a plataforma zoom para realização das aulas.

1.13 CÓDIGO SIASG:

Não se aplica.

1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

1.14.1. Macrodesafio: "Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira";

1.14.2. Objetivo Estratégico: "Incrementar contratações e aquisições com critérios de sustentabilidade".

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Identificação do problema: Capacitar servidores lotados nas Unidades de Auditoria da Justiça Federal da 2ª Região na jurisprudência de contratações atualizada do TCU, incluindo alterações do objeto, prorrogação, revisão, reajuste e repactuação nos contratos;

2.2. Justificativa da necessidade da contratação: Necessidade de capacitação dos servidores lotados nas Unidades de Auditoria da Justiça Federal da 2ª Região para emissão de relatórios de Auditoria com diagnóstico e recomendações para as unidades organizacionais auditadas, conforme a jurisprudência atualizada do TCU.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. O treinamento será realizado na modalidade telepresencial em plataforma oferecida pelo TRF2;

3.2. A área de capacitação do TRF2 será responsável pela inscrição dos participantes;

3.3. A empresa contratada deverá fornecer todo o material didático para cada um dos participantes do treinamento;

3.4. As aulas não ficarão gravadas;

3.5. As atividades propostas consistem em analisar, por meio de trabalho em grupo de até 5 alunos, um caso concreto e avaliar os riscos envolvidos e indicar possíveis ações corretivas a serem adotadas;

3.6. Será aprovado o participante que realizar as atividades propostas e compartilhar suas reflexões no ambiente do curso com os demais integrantes e obtiver 75% de presença nas aulas;

3.7. O plano de aula completo consta do Anexo I da proposta 0101018.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

4.1.1. Oferecer aulas em formato telepresencial, com carga horária total de 24 horas, para até 20 participantes;

4.1.2. Responder pela formação e organização do conteúdo do curso e material didático;

4.1.3. Prazo de conclusão: previsão de realização do curso: 04 a 11 de novembro, das 14h às 18h;

4.1.4. Requisitos de conformidade de segurança:

4.1.4.1. A contratada deverá cumprir a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, em especial, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

Dada a natureza do objeto, não há requisitos de sustentabilidade para a presente contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

5.1. Terminada a execução do contrato, são esperados os seguintes resultados:

5.1.1. Capacitar servidores lotados nas Unidades de Auditoria da Justiça Federal da 2ª Região na jurisprudência de contratações atualizada do TCU, incluindo alterações do objeto, prorrogação, revisão, reajuste e repactuação nos contratos;

5.1.2. Emissão de relatórios de Auditoria com diagnóstico e recomendações para as unidades organizacionais auditadas, conforme a jurisprudência atualizada do TCU.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Durante o período do curso será acompanhada a sua execução, avaliando pontualidade e transmissão total do conteúdo proposto para o curso.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, à vista do documento fiscal apresentado, obedecida a ordem cronológica, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da liquidação da despesa, quando se tratar de valor igual ou inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), ou em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da liquidação da despesa, para valor superior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

7.1.1. A liquidação da despesa deverá ser realizada nos mesmos prazos, contados do recebimento do documento fiscal, de acordo com os valores acima descritos, após a certificação do cumprimento da obrigação;

7.1.2. A Contratada deverá, durante a vigência do contrato, informar os lançamentos de ordens de serviço recebidas e emitir nota fiscal mensalmente;

7.1.3. As notas fiscais deverão ser enviadas para fins de pagamento, exclusivamente, através do Sistema SIGEO-JT.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Para alcançar o objetivo de capacitar e aperfeiçoar os servidores lotados nas Unidades de Auditoria da Justiça Federal da 2ª Região na jurisprudência de contratações atualizada do TCU, incluindo alterações do objeto, prorrogação, revisão, reajuste e repactuação nos contratos, foi verificado o currículo do instrutor, que desde 2014 é Auditor Federal de Controle Externo do TCU, onde ocupa a função de Auditor-Chefe da Unidade de Auditoria Especializada em Contratações Públicas, responsável pela unidade técnica do TCU que fiscaliza o tema de licitação e contratos públicos e o conteúdo proposto que atenderia a realidade vivenciada no TRF2 sendo concluído que a proposta estaria adequada.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado será o indicado em planilha anexa ao Edital ou ao Aviso de Dispensa.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente ação educacional foi incluída no Plano Anual de Capacitação, ações 12 e 15 do anexo 1, autorizada pela Eg. Presidência deste TRF em processo competente.

11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

Não se aplica.

12. ANÁLISE DE RISCOS:

Não se aplica.

13. ANEXOS: Os anexos ao presente termo constarão no Edital.



Documento assinado eletronicamente por **JOSELI DE OLIVEIRA CLEMENTE**, Diretora de Divisão, em 24/10/2024, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0100967** e o código CRC **ACDFACE3**.